



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Palmas - em 20/08/02  
Em 20/08/02

M<sup>te</sup> Teresa M. Garibaldi Naves  
Assessoria Legislativa  
Mat.: 12.570

**DECRETO Nº 879**, de 20 de agosto de 2002.

**Renova a permissão de direito real de uso da área que especifica.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 856, de 27 de dezembro de 1999, que regulamenta a utilização de áreas públicas do Município de Palmas, por trailers, quiosques e similares,

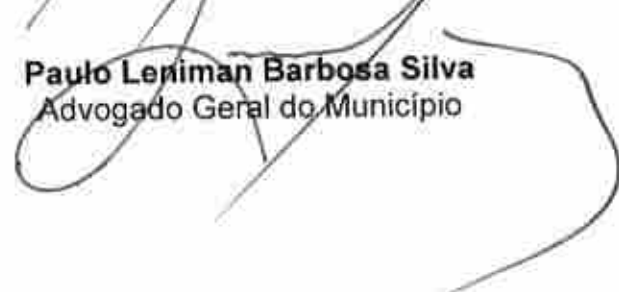
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica renovada a permissão de direito real de uso, a título precário, por um período de 1 (um) ano, à Senhora **MARIA AUXILIADORA BORGES**, para exploração da área localizada na Praça da ARSE 12, concedida pelo Decreto nº 1129, de 2 de julho de 2001, nos termos da legislação vigente e do processo nº 1012129/01.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, aos 20 dias do mês de agosto de 2002, 14º ano da criação de Palmas.

  
**NILMAR GAVINO RUIZ**  
Prefeita de Palmas

  
**Paulo Leniman Barbosa Silva**  
Advogado Geral do Município